



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente contratação direta nestes termos:

a) modalidade: dispensa nº 79/2025

b) processo número: 147/2025

c) Objetivo: Contratação de empresa para fornecimento de telhas de fibrocimento em atendimento à população atingida por eventos climáticos adversos no âmbito das ações da Defesa Civil deste Município de Espumoso/RS.

d) Item: TELHAS

e) fornecedor:

NOME DO CREDOR: RK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 31.276.452/0001-24

ENDEREÇO: AVENIDA ÂNGELO MACALÓS, nº 256, Loja Terrea, Centro

CIDADE: ESPUMOSO/RS

VALOR: R\$ 19.084,50

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes nas seguintes dotações orçamentárias: 1111 – 401 – 3390-30.00.00.00.00.0006

Gabinete do Prefeito Municipal, 14/08/2025.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o valor da contratação para o exercício de 2025, que fica dentro do limite estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando as propostas recebidas, justifica-se o valor da contratação e a escolha do fornecedor, conforme segue:

- 1) Justificativa do Preço: O valor proposto encontra-se dentro do valor de mercado estabelecido através da pesquisa de preço que ocorreu em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, e o Decreto Municipal nº 3.595/2023;
- 2) Razão da escolha do contratado: O futuro contratado foi escolhido em virtude do menor valor proposto, sendo o seguinte fornecedor para cada item:

2.1 – Fornecedor ROTTA CASA E CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 31.276.452/0001-24

Itens: 01 E 02

Valor total R\$ 19.084,50

Espumoso/RS, em 11 de agosto de 2025.

Alessandra Rossolen
Coordenadora de Proteção e Defesa Civil